CONTRIBUIÇÃO VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL – CONSULTA PÚBLICA 147 -2022

Vimos, através desta, contribuir com a Consulta Pública 147 de 2022, de forma a corroborar com o debate junto à sociedade para o desenvolvimento do hidrogênio verde como um novo vetor energético para o futuro.

I. SOBRE A VOLTALIA

A Voltalia Energia do Brasil – "Voltalia", está presente no Brasil desde 2006, atuando diretamente nos estados do Rio Grande do Norte, Amapá, Bahia e Minas Gerais, com produção de energia eólica, solar e hidrelétrica.

Ao longo desses 16 anos no País, a "Voltalia" implantou 1.194 gigawatt de energia renovável, atuando no Mercado Regulado e no Mercado Livre, honrando fortemente seus compromissos outorgados.

II. ARCABOUÇO REGULATÓRIO

Compreendemos que, para o firmamento de novas rotas tecnológicas, é necessário que haja o desenvolvimento e implantação de sistemas de produção de energia e de projetos de desenvolvimento e inovação (PD&I), o que já temos tanto em andamento, quanto em operação. Contudo, com o momento que estamos vivenciando mundialmente frente à necessidade que está a vir em médio e longo prazo, podemos verificar que o Brasil ainda está atrasado em algumas frentes de trabalho, como por exemplo, o arcabouço regulatório, que faz com que ainda não se tenha uma segurança jurídica para o desenvolvimento do H2V no País.

III. ESCASSEZ DE MARGEM

Na atual conjuntura que estamos vivenciando no País, a escassez de margem para o escoamento de energia elétrica é uma grande entrave para o desenvolvimento das energias renováveis e consequentemente, na produção do hidrogênio verde no País.

Por isso, enxergamos esse ponto como um dos pontos mais críticos para fomento do H2V no Brasil.

IV. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Para que a população brasileira possa atuar frente as áreas gerais do hidrogênio, enxergamos como fundamental, o desenvolvimento de forma imediata de cursos técnicos, graduação, pós-graduação, e todas outras frentes necessárias para a capacitação dos brasileiros frente as vagas de emprego que surgirão em um curto, médio e longo prazo.

V. CERTIFICAÇÃO

As discussões e propostas de metodologias de certificação voluntária no Brasil vêm avançando em um ritmo acelerado, no qual, alguns órgãos, como a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Bureau Veritas, dentre outros, já apresentaram diretrizes para a viabilização dos certificados de garantia de origem do hidrogênio aderentes à realidade do mercado brasileiro.

Apesar das propostas estarem concentradas na energia elétrica *(escopo 2 do GHG protocol)* e na planta de hidrogênio *(escopo 1 do GHG protocol, esquema well-to-gate*), é preciso considerar que uma parte do hidrogênio verde a ser produzido no Brasil deverá ser destinado para a indústria local e a outra parte deverá ser destinada para a produção de amônia verde, principal matéria-prima para a produção de fertilizantes nitrogenados. Uma parcela desta amônia deve atender o mercado interno que já importa mais de 30% e a outra deve ser enviada para o mercado externo, seja para consumo como amônia para fertilizantes ou como hidrogênio após craqueamento.

Neste sentido, considerando o uso do hidrogênio produzido no Brasil em outros continentes, as conclusões apontadas pelos especialistas é que ainda não é viável economicamente exportá-lo na sua forma liquefeita (LH2) à longas distâncias, havendo ainda desafios tecnológicos a serem superados *(ex: boil-off).* Há um projeto piloto de menor escala que transporta LH2 do Japão à Austrália, mas que se encontra em estágio de testes. Há perspectivas que de aumento de escala para os próximos anos, mas ainda

não existe uma infraestrutura para o armazenamento e transporte de hidrogênio em larga escala. Além disso, o custo nivelado do transporte do LH2 por meio de navios é o maior quando comparado com o de LOHCs e na forma de amônia, sendo esta última a que apresenta o menor custo nivelado.

Por este motivo, atualmente a maneira mais viável de transporte marítimo do hidrogênio à longas distâncias é por meio da amônia. Sendo assim, trazemos nossa preocupação quanto à certificação do hidrogênio, principalmente aquele destinado ao mercado externo, pois no caso da amônia, este certificado deve considerar não só o processo produtivo da mesma em termos das emissões associadas, como também a logística de transporte interna, processo de craqueamento e transporte da mesma ao chegar no seu destino final.

Por este motivo entendemos que as discussões sobre a certificação do hidrogênio, principalmente em relação ao consumo por offtakers internacionais, devem levar em conta a certificação dos produtos carreadores do hidrogênio, a exemplo da amônia e de outros como o metanol e LOHCs.

VI. INCENTIVO ECONÔMICO

A fim de tornar o hidrogênio e os seus derivados competitivos no mercado global, o Brasil precisa de estimular os seus custos de produção. Vários países já vêm adotando modelos de incentivo econômico ($/kg) por parte do produtor de hidrogênio. Isso baixaria o preço de compra e melhoraria o custo/kg para os produtores. Um exemplo é a “Lei de Redução da Inflação” que faz parte do esquema de incentivos econômicos dos EUA e que poderia ser emulada para baixar o custo de produção dos produtores de hidrogênio ou dos seus derivados no Brasil. Esta estratégia se mostraria relevante durante o prazo de transição de escala de produção de hidrogênio, até que os custos dos projetos e dos eletrolisadores reduzam e tornem o preço por quilo mais competitivo.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, submetemos nossas contribuições à Consulta Pública 147 de 2022, a fim de demonstrar apoio para que o desenvolvimento do hidrogênio verde ocorra de forma sucinta e responsável, pautado nos princípios da transparência e segurança jurídica, sendo futuramente, um novo ponto de apoio para o desenvolvimento econômico brasileiro, atraindo novos investidores de todo o mundo e criando diversas frentes de emprego.

Voltalia Energia do Brasil LTDA.

Rua do Passeio, 78 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro.

e-mail: reg-voltalia@voltalia.com